

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PRODEPA PARA INSTALAÇÃO DA PLATAFORMA VERTICAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE E ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE DAS CONDENSADORAS DAS NOVAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, QUE FAZEM ENTRE SI EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA:** M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.578.735/0001-25, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Avenida Senador Lemos, n.º 2343, bairro: Telegrafo, CEP: 66.113-003, representada legalmente pelo Sr. **MURCYO PAMPLONA**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da carteira de identidade n.º 2578056 SSP/PA e inscrito no CPF n.º 401.079.062-87, domiciliado nesta cidade, no final assinado.

**As partes resolvem aditar pela PRIMEIRA vez o Contrato n.º 020/2018**, assinado em 27/06/2018, de acordo como **Processo n.º 2018/170.523**, o **Convite n.º 004/2018 e seus anexos**, tudo em conformidade com o artigo 7º, inciso I, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2003, e pela Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 a Lei Estadual n.º 6.474/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/1993, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto:  
1.1.1 – Prorrogação de Prazo de Vigência;  
1.1.2 - Acréscimo de Serviço; e  
1.1.3 - Preço e Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **02 (dois) meses**, contados a partir de **27 de outubro de 2018**, vigorando o mesmo até **26 de dezembro de 2018**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRESCISMO DE SERVIÇO**

3.1 – Considerando a alteração no projeto inicial, o contrato sofrerá acréscimo de serviço em 11,8% (onze virgula oito por cento), conforme prevê o Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com as alterações, planilha de custo e aceite da contratada, que é parte integrante do Processo n.º 2018/170.523.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após os ajustes, o valor do contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 14.776,81 (quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 125.122,37 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)** para **R\$ 139.899,18 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)**.

4.2 - As despesas do presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

#### EXERCÍCIO DE 2018 - R\$ 139.899,18

0661 – Fonte – Recursos Próprios Por Superávit

23.451.1424.7552 – Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais; e

44.90.51 – Obras e Instalações.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecerão válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

**Belém - Pará, 25 de outubro de 2018.**




**THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**  
Presidente da PRODEPA



**MURCYO PAMPLONA**  
Representante Legal M. PAMPLON

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome  
CPF/MF: 721.259.402-82

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 175/2018  
GABINETE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Despacho nº 258/2018 da PROJUR/FAPESPA de 24/10/2018 nos autos do Processo nº 2018/158017;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os membros designados através de PORTARIA Nº 036/2018-GABINETE, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo nº 2016/42501, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 02/10/2018.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, 24 de Outubro de 2018.

Helder de Paula Mello

Diretor Presidente

Protocolo: 377369

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 021/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2018 e seus anexos - PARTES: PRODEPA e SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência. - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/10/2018 a 28/12/2018 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Rua Dom Manoel, nº 16, bairro: Parque Verde, CEP: 66.633-740.**

Protocolo: 377209

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 020/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 004/2018 e seus anexos - PARTES: PRODEPA e M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogação de Prazo de Vigência; Alteração do Projeto, Supressão e Acréscimo de Serviço; e - Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 146.537,64 - DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/10/2018 a 26/12/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.451.1424.7552 - FONTE DE RECURSO: 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Avenida Senador Lemos, nº 2343, bairro: Telegrafo, CEP: 66.113-003.**

Protocolo: 377207

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 029/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2017 - PARTES: PRODEPA e MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência; Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 42.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/10/2018 a 25/10/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Salvador - Bahia, Avenida Tancredos Neves, 2539 - Edifício CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Sala 1903, Bairro: Caminho das Árvores, CEP 41.820-021.**

Protocolo: 377197

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 640, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 24/10/2018 a 26/10/2018, à Belém-PA/ Parauapebas/Eldorado

dos Carajás/Curionópolis /Belém-PA, para Complementação de diárias. Manutenções em escolas da SEDUC (Parauapebas e Eldorado) e no cluster de Curionópolis. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 377112

**PORTARIA Nº 639, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 24/10/2018 a 26/10/2018, à Belém-PA/ Parauapebas/Eldorado dos Carajás/Curionópolis /Belém-PA, para Complementação de diárias. Manutenções em escolas da SEDUC (Parauapebas e Eldorado) e no cluster de Curionópolis. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 377104

**PORTARIA Nº 642, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 25/10/2018 a 27/10/2018, à Belém-PA/Cametá-PA/Limoeiro do Ajuru-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: 1- Limoeiro do Ajuru: Instalação do segundo ar condicionado, instalação de retificador redundante/ 2- Cametá: Confuração de painel de comutação de ar. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 377358

**PORTARIA Nº 643, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 25/10/2018 a 27/10/2018, à Belém-PA/Cametá-PA/Limoeiro do Ajuru-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: 1- Limoeiro do Ajuru: Instalação do segundo ar condicionado, instalação de retificador redundante/ 2- Cametá: Confuração de painel de comutação de ar. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 377374

**PORTARIA Nº 641, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 24/10/2018 a 26/10/2018, à Belém-PA/ Parauapebas/Eldorado dos Carajás/Curionópolis / Belém-PA, para Complementação de diárias. Manutenções em escolas da SEDUC (Parauapebas e Eldorado) e no cluster de Curionópolis. Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 377089

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 581/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/470917, RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos à ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat: 54188981/2, Coordenador de Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Informações; II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 700,00, para atender a despesas de passagens e locomoção, classificação: 339033. O valor referido no item I vincula-se ao seguinte prazo para a utilização do suprimento de fundos no período de 29/10 à 02/11/2018, para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 377182

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 413/2018****GAB/DPG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.659/2018-DP-GAB, de 27.08.2018, publicada no D.O.E. Nº 33.691, de 31.08.2018, que autorizou o gozo de 30 (trinta) dias de férias, P.A. 2017/2018,

ao Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional do Marajó, no período de 22.10 a 20.11.2018;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2018/473888;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA,

para responder pela Coordenação Regional do Marajó durante as férias do seu titular, no período de 22.10 a 20.11.2018,

assegurados os efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARRROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 377128

**PORTARIA Nº 0010/2018 NUDECON-DPPA,  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Objeto: Apurar a ocorrência de abusividade no reajuste da tarifa no transporte intermunicipal de passageiros, bem como a violação de direitos do consumidor pelas empresas Jarum Rodofuvial Ltda e Arapari Navegação Ltda na linha Belém - Abaetetuba.

Responsável: Cássio Bitar Vasconcelos.

Origem: Núcleo de Defesa do Consumidor

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático tem por função institucional a orientação jurídica, à promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, dos necessitados;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado justamente por garantir o direito fundamental à assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis jurídicos e/ou hipossuficientes organizacionais, conforme assegura o art. 5º, LXXIV c/c art. 134, da Constituição Federal, umbilicalmente ligados ao direito fundamental do acesso à justiça, consagrado no art. 5º, XXXV, da CF;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 11.448/2007, que alterou a Lei nº 7.347/1985 e incluiu a Defensoria Pública no rol dos legitimados para a propositura da Ação Civil Pública, bem como o Artigo 21 da Resolução CSDP N. 148/2015 a qual estabelece que os Membros da Defensoria Pública deverão buscar a solução extrajudicial do conflito, podendo expedir recomendações devidamente fundamentadas, para alcançar este fim, em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2009-DP/GAB;

CONSIDERANDO que o dispõe o Decreto Federal 2.521/1998, especialmente seu Art. 27 ao estabelecer que a tarifa a ser cobrada pela prestação dos serviços destina-se a remunerar, de maneira adequada, o custo do transporte oferecido em regime de eficiência e os investimentos necessários à sua execução, e bem assim a possibilitar a manutenção do padrão de qualidade, e art. 29 que estabelece direitos dos usuários, dentre eles ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem, ter garantida sua poltrona no ônibus, nas condições especificadas no bilhete de passagem entre outros;

CONSIDERANDO as centenas reclamações feitas junto a Defensoria Pública do Estado, através de seus canais de atendimento, redes sociais e abaixo assinado entregue por grupo de usuários denunciando a má qualidade do serviço prestado, no que diz respeito a falta de higiene e manutenção dos veículos, desrespeito aos horários, observação do limite de lotação e acomodação de passageiros e falta de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO que milhares de estudantes, trabalhadores, pessoas idosas e com deficiência, moradores das ilhas e municípios no entorno de Abaetetuba utilizam e necessitam do serviço em questão;

CONSIDERANDO que as empresas objeto do presente instrumento implementaram no último dia 12.10.2018 aumento da tarifa referente ao transporte intermunicipal de passageiros no percurso Belém-Abaetetuba e Abaetetuba-Belém;

CONSIDERANDO a falta de transparência na Resolução de nº 6 da ARCON-PARÁ de 06.04.2017, a qual não fornece ao consumidor com clareza o reajuste autorizado na tarifa e o trajeto contratado bem as denúncias relacionadas a falta ou deficiência de fiscalização pela agência;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR procedimento Administrativo Preparatório para atuação na tutela coletiva para apurar a ocorrência de abusividade no reajuste da tarifa no transporte intermunicipal de passageiros e violação de direitos do consumidor em face das empresas;

e manutenção da infraestrutura das redes de comunicação de dados vinculadas ao programa NAVEGAPARÁ e pertencentes ao Estado do Pará.

Valor: Não haverá repasse de recursos e/ou contrapartida entre os participantes.

Data de Assinatura: 06/11/2018

Vigência: 06/11/2018 à 05/11/2023

Participes:

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, (CNPJ 05.059.613/001-18)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ 08.978.226/0001-73)

Ordenador:

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 380711

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018 - Nº DE PUBLICAÇÃO: 377207 - PARTES: PRODEPA e M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI - ONDE LÊ-SE: Prorrogação de Prazo de Vigência; Alteração do Projeto, Supressão e Acréscimo de Serviço; e Preço e Dotação Orçamentária - LEIA-SE: Prorrogação de Prazo de Vigência; Acréscimo de Serviço; e Preço e Dotação Orçamentária - ONDE LÊ-SE: 146.537,64 - LEIA-SE: 139.899,18 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.**

Protocolo: 380425

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 289/2018-SEEL, DE  
01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2018/483043.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, 7½ (sete e meia) diária, ao servidores JOÃO BATISTA GOMES FILHO matrícula 5900907, EVANDRO DA LUZ RIBEIRO matrícula 5309212, ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES matrícula 2015170 e ADRIANO CESAR PEIXOTO QUEIROZ matrícula 5912652, com objetivo de realizar visita técnica para elaboração de relatórios 2018, nos municípios de Tucuruí/PA, Jacundá/PA, Parauapebas/PA e Xinguba/PA no período de 05/11/2018 a 12/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 380647

**PORTARIA Nº 290 /2018-SEEL, DE  
01 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor JOSE HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº32085/1, ocupante do cargo TECNICO A, férias no período 03/12 a 01/01/2019, referente ao exercício 2017/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE NOVEMBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 380675

**PORTARIA Nº. 288/2018-SEEL, DE  
01 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2018/478520.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 2½ (duas e meia) diárias, aos servidores PAULO SIDNEY MARTINS COSTA matrícula 5923073 e JOÃO BATISTA GOMES FILHO matrícula 5900907, com objetivo de verificar possibilidades de retomada do contrato nº1032230-12- Construção de Ginásio Poliesportivo, no município de Marapanim/PA, no período 25/10/2018 a 27/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE NOVEMBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 380643

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 294/2018-SEEL, DE  
06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação dos Laudos Médicos nº 31457/1/2018,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 6320708, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Ed. Física, lotado nesta SEEL, Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, no período de 08/10/2018 a 06/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 380459

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 293/2018-SEEL, DE  
06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Processo nº 2018/405123;

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 257/2018 de 17 de Setembro de 2018, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5892638, com objetivo de realizar a 2ª medição da obra de construção da Quadra Poliesporte, no Município de Itaituba/PA, no período de 01/10/2018 a 02/10/2018.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 380519

**PORTARIA Nº 292/2018-SEEL, DE  
06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Processo nº 2018/405126;

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 258/2018 de 17 de Setembro de 2018, que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias

ao servidor MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5892638, com objetivo de realizar a 2ª medição da obra de construção da Quadra Poliesporte, no Município de Uruará/PA, no período de 09/10/2018 a 11/10/2018.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 380496

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TURISMO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 011/2018**

Tendo em vista a inviabilidade de competição, cujo objeto a locação de stand para participação SETUR, no evento "Semana Mesa de São Paulo", que ocorrerá no período de 09 a 11/11/2018 em São Paulo - SP, nestes termos, ratificamos a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que está em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo: 2018/465280

Favorecido: Prazeres da Mesa Sociedade Simples CNPJ: 09.237.658/0001-96

Dotação Orçamentária:

Atividade: 399 Fonte: 0301 Despesa: 339039

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Belém, 07 de novembro de 2018.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor Administrativo-financeiro

Protocolo: 380434

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 608/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/494230, **RESOLVE:** Conceder 6,5 diárias ao ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, Mat: 2013320/3, Diretor de Produtos Turísticos. OBJ: Participar do Evento Festuris a ser realizado em Gramado no período de 08 a 10 de novembro de 2018, participar do evento Semana Mesa São Paulo no dia 11 de novembro de 2018 e participar de reunião de trabalho no Instituto Capim Santo em São Paulo no dia 12/11/2018. DESTINO: Porto Alegre / Gramado/Porto Alegre/ São Paulo/Belém. PERÍODO: 07/11 a 13/11/2018. Ordenador de despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 380583

**PORTARIA Nº 609/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/493273, **RESOLVE:** Conceder 3,5 diárias ao colaborador eventual DIEGO ARRUDA VENTURA, RG: 4257985, CPF: 946.533.642-49, Colaborador Eventual. OBJ: Realizar aulas shows do estande do Pará no Evento Fartura - Comidas Brasil. DESTINO: FORTALEZA-CE. PERÍODO: 09/11 a 12/11/2018. Ordenador de despesas, ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 380579

**PORTARIA Nº 610/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/496292, **RESOLVE:** Conceder 3,5 diárias ao colaborador eventual OFIR NOBRE DE OLIVEIRA, RG: 2203976, CPF: 026.573.332-49, Colaborador Eventual. OBJ: Participar do Evento Festuris em Gramado. DESTINO: Belém/Porto Alegre/Gramado. PERÍODO: 08/11 a 10/11/2018. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 380577

**PORTARIA Nº 607/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/494504, **RESOLVE:** Conceder 3,5 diárias ao colaborador eventual NAZARENO ALVES DA SILVA, RG: 1775104, CPF: 430.410.942-15, Colaborador Eventual. OBJETIVO: Participar do Evento Festuris em Gramado, no período de 08/11 a 11/11/2018. DESTINO: BELÉM/PORTO ALEGRE/GRAMADO. PERÍODO: 08/11 a 11/11/2018. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 380585